

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras

Chamamento nº 320/2023 – Aquisição de Medicamentos

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	EMPRESA	CNPJ
1	APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	25.453.279/0001-90
2	BF DE ANDRADE HOSPITALAR	36.979.350/0001-99
3	CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.702.356/0001-35
4	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
6	CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
7	DROGARIA AGUAS CLARAS LTDA	44.998.473/0001-03
8	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
9	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46
10	FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04
11	GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	17.114.621/0001-07
12	GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA	07.928.753/0001-00
13	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
14	J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA- EPP	11.201.854/0001-52
15	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	09.034.672/0001-92
16	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23
17	MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	44.876.008/0001-91
18	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	32.350.180/0001-28
19	PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
20	SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI	40.813.690/0001-12
21	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
22	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70
23	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022: Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 320/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista até o dia 27/07/2023 as 23h:59min.

Brasília, 26 de Julho de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS